



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 038/2008

De 12 de novembro de 2008

Projeto de Lei nº 043/2008

Autoria: Vereador FRANCISCO NEVES JUNIOR

Altera dispositivo da Lei Municipal nº
032/2008.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 12 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

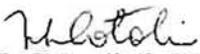
Art. 1º - O § 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 032/2008, de 11 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º – Avenida “A” a ser considerada como continuação da Avenida Isacc Azevedo tendo início na Rua Nicolau Carneiro Leão até a Rua Luiza Delfina da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 dias do mês de novembro de 2008(dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 068 do livro competente nº 28 (vinte e oito)

